

RETIFICAÇÃO Nº 01

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2021

O Prefeito de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, Sr. **JOÃO LUIZ DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições, com base na Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.062/1986, Lei Complementar Municipal nº 005/2003, Lei Municipal nº 3.265/2006, Lei Complementar Municipal nº 022/2009, Lei Complementar Municipal nº 023/2009, Lei Municipal nº 4.171/2013, Lei nº 4.174/2013, Lei Complementar Municipal nº 083/2019, e suas atualizações, e demais legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, que o Edital de Concurso Público nº 06/2021 **sofreu alteração, a saber:**

INCLUSÃO:

1.2.2. Conforme o Art. 7º, da Lei Federal nº 13.595, de 05 de janeiro de 2018, os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do Concurso Público, ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas (Obs.: o curso introdutório será disponibilizado pelo Município após o ingresso no cargo) e haver concluído o ensino médio.

1.2.2.1. Conforme previsto no § 1º, do Art. 7º, da Lei Federal nº 13.595, de 05 de janeiro de 2018, quando não houver candidato inscrito que possua o ensino médio completo, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos.

As demais informações constantes no referido edital permanecem inalteradas.

São José do Cedro – SC, 14 de julho de 2021.

JOÃO LUIZ DE ANDRADE
Prefeito Municipal